



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025.

**DISPÕE SOBRE FECHAMENTO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUMÉ NO DIA 17 DE
ABRIL DE 2025.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições que são lhe conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre o fechamento nas dependências da Câmara Municipal de Sumé, no dia 18 de abril de 2025, considerando o feriado municipal do dia 18 de abril, sexta-feira Santa, retornando as atividades normais dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé-PB, 14 de abril de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara

Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira
1º Secretário

Bruno Stefanio de Sousa Duarte
2º Secretário